



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DAS 1ª 7ª E 9ª RAJ (SP).**

Processo n. 1000865-65.2024.8.26.0260

**BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. e OUTRAS**, já qualificadas nos autos, por sua advogada, nos autos de seu pedido de recuperação judicial, vêm, com o devido acatamento, à presença de Vossa Excelência, em atendimento a determinação de fls. 1225/1227, **emendar a petição inicial** para atribuir novo valor à causa, em razão da já homologada desistência quanto à empresa Nylog Logística e Transporte Ltda.

Sendo assim, o valor da causa passa a ser calculado considerando-se apenas a lista de credores das empresas Budai Industria Metalúrgica Ltda e Nyaço Beneficiamento de Metais Ltda, totalizando o valor de **R\$ 49.105.929,57 (quarenta e nove milhões e cento e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).**



